



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 074/2018 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Rosa Mendes Viana Formiga.

O **CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00780/2018;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Rosa Mendes Viana Formiga 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 02/04/2018 e 14/05/2018.

Teresina, 19 de março de 2018.

  
FRANCISCO DE JESUS BARBOSA  
Corregedor Auxiliar